



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DEZ DE ABRIL, Nº 148 - CENTRO - CEP 11800-000

TELEFAX (13) 3844-6111

atosoficiais@juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 909/2013

De 11 de Abril de 2013.

“ DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS.”

MOHSEN HOJEIJE, PREFEITO MUNICIPAL DE JUQUIÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e;

Considerando a necessidade de ordenamento das estradas vicinais;

DECRETA:

Art. 1º – Fica atribuída a seguinte denominação as estradas municipais de Juquiá:

SIGLA/ ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	KM
JQ01	BR 116 KM 151 – SERRA DE CEDRO	12
JQ02	BR 116 KM 153 – POUSO ALTO DE CIMA	14
JQ03	BR 116 KM 155 – POUSO ALTO DE BAIXO	15
JQ04	BR 116 KM 158 – PIÚVA – MORRO SECO	07
JQ05	BR 116 KM 159 – ALONSOS – MORRO SECO	06
JQ06	BR 116 KM 169 – RABELO – MORRO SECO	03
JQ07	BR 116 KM 170 – RIBEIRÃO RABELO – RIO JUQUIÁ	08
JQ08	BR 116 KM 167 – RIBEIRÃO DAS ONÇAS-SÃO DOMINGOS	08
JQ09	BR 116 KM 165 – RABELO-ESCALVADO	08
JQ10	SP 165 KM - COLÔNIA SANTO – ESCALVADO	07
JQ11	SP 165 KM - SÍTIO HANZAWA – BAMBU AMARELO	05
JQ12	SP 165 KM - RIBEIRÃOZINHO – ESCALVADO	06
JQ13	SP 165 KM - RIBEIRÃOZINHO – SÍTIO TRAJANO	07
JG14	SP 165 KM - RIBEIRÃOZINHO – SÍTIO MARCONDES	10
JQ15	SP 165 KM - RIBEIRÃO FUNDO – SÍTIO SATIRO HIGA	35
JQ16	BR 116 KM 151 – CEDRO – RIO SÃO LOURENÇO	06
JQ17	SP 79 KM - POÇO GRANDE – SÍTIO SHIROMA	08
JQ18	SP 79 KM 182 - PONTE KM 182 – SÍTIO LAURO SHINMOTO	15
JQ19	SP 79 KM - PALMITAL – RIO JUQUIÁ	05
JQ20	SP 79 KM - CORTE PRETO – SÍTIO CAMBUCA	08
JQ21	SP 79 KM - JUQUIA-GUAÇÚ – LAGEADO	08
JQ22	SP 79 KM - PONTE ASSUNGUI – ESTRADA ARARIBÁ	18
JQ23	SP 79 KM - COLONIZAÇÃO – RIBEIRÃO GRANDE	15
JQ24	SP 79 KM - JOSÉ PEREIRA – JUQUIÁ-GUAÇÚ	15
JQ25	SP 79 KM - RIBEIRÃO GRANDE – PONTE ASSUNGUI	07
JQ26	SP 79 KM - IPORANGA - DIQUÊ	26
JQ27	SP 79 KM - CORUJAS – RIBEIRÃO SÃO DOMINGOS	07
TOTAL		289



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DEZ DE ABRIL, Nº 148 - CENTRO - CEP 11800-000

TELEFAX (13) 3844-6111

atosoficiais@juquia.sp.gov.br

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 504/2010.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 11 de Abril de 2013.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

WILLIAM GUILHERMO GALVÃO
Diretor do Departamento de Governo e Administração

VAMIR DOS SANTOS JUNIOR
Diretor do Departamento de Obras e Serviços Municipais

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento Jurídico